

## Marinha

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

## Despacho n.º 8694/2018

Considerando que o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental foi centralizado pela Entidade de Serviços Partilhado da Administração Pública através do Acordo Quadro de Energia (AQ-ELE/2015).

Considerando que, no âmbito do acordo quadro mencionado no ponto anterior, foi lançado pela Unidade Ministerial de Compras o procedimento 07/AC — UMC/2017, que culminou com a seleção do fornecedor “EDP Comercial — Comercialização de Energia, S. A.” como fornecedor de energia elétrica das entidades da Defesa vinculadas.

Considerando, por fim, que a Base Naval de Lisboa, enquanto unidade pertencente à Marinha, foi titular de um contrato de fornecimento de energia elétrica com a empresa “IBERDROLA Clientes Portugal, Unipessoal, L. da”, e se encontra vinculada desde 1 de janeiro de 2018 à celebração de um novo contrato com o fornecedor “EDP Comercial — Comercialização de Energia, S. A.”, nos termos contratados pela UMC.

1 — Tendo presente o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 8082/2018, de 8 de agosto de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto de 2018, subdelego no Comandante da Base Naval de Lisboa, capitão-de-mar-e-guerra, Luís Pedro Pinto Proença Mendes, a competência para:

a) Outorgar em representação do Estado Português um contrato de fornecimento de eletricidade com a “EDP Comercial — Comercialização de Energia, S. A.” nos termos do definido no procedimento 07/AC — UMC/2017, pelo preço máximo, com IVA incluído, de 3.000.000 Euros (três milhões de euros);

b) Após a assinatura e entrada em vigor do contrato referido no número anterior, proceder à autorização e efetivação dos devidos pagamentos, após liquidação e quitação das obrigações que lhes forem subjacentes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados os atos entretanto praticados no respetivo âmbito.

28-08-2018. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Maria Mendes Calado*, Almirante.

311617793

## Despacho n.º 8695/2018

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março), de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 169.º, no n.º 6 do artigo 202.º e conforme o estabelecido no artigo 5.º do preâmbulo do mesmo Estatuto, conjugado com o disposto no artigo 15.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, ingressar nos quadros permanentes no posto de subtenente da classe de Técnicos de Saúde, a contar de 1 de outubro de 2017, de acordo com o n.º 1 do artigo 196.º do mesmo estatuto os seguintes militares:

9345194 Rute Paula do Carmo Pereira de Sousa (no quadro)

Esta militar, uma vez ingressada, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9332194 STEN TS Nuno Ricardo Pinheiro Martins Guerra e à direita do 9302294 STEN TS Paulo Jorge Pereira Martins Colaço.

9302396 Sandra Luísa Martins da Silva (no quadro)

Esta militar, uma vez ingressada, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9321598 STEN TS Ana Isabel Antunes da Silva e à direita da 9302297 STEN TS Hugo Miguel da Conceição de Almeida.

403500 Jorge Alexandre Marelo Pires (no quadro)

Este militar, uma vez ingressado, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 128999 STEN TS António Manuel Jorge Lourenço e à direita da 9323402 STEN TS Vera Lucia Marques Mendes.

Os ingressos produzem efeitos remuneratórios a contar de 1 de outubro de 2017, mantendo os militares a sua posição remuneratória de origem até atingirem uma posição remuneratória igual ou superior na categoria de oficiais, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do preâmbulo do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

28-08-2018. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Maria Mendes Calado*, Almirante.

311617769

## Despacho n.º 8696/2018

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março), de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 169.º, no n.º 6 do artigo 202.º e conforme o estabelecido no artigo 5.º do preâmbulo do mesmo Estatuto, conjugado com o disposto no artigo 15.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, ingressar nos quadros permanentes no posto de subtenente da classe de Técnicos de Saúde, a contar de 1 de outubro de 2016, de acordo com o n.º 1 do artigo 196.º do mesmo estatuto os seguintes militares:

199580 José Manuel Santos dos Reis (no quadro)

Este militar, uma vez ingressado, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe ocupando a primeira posição.

151989 Fernando António Carrujo Covas (no quadro)

Este militar, uma vez ingressado, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 307489 STEN TS Adriano António Domingues Antão e à direita do 774685 STEN TS José António Dias.

Os ingressos produzem efeitos remuneratórios a contar de 1 de outubro de 2016, mantendo os militares a sua posição remuneratória de origem até atingirem uma posição remuneratória igual ou superior na categoria de oficiais, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do preâmbulo do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

28-08-2018. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Maria Mendes Calado*, Almirante.

311617736

## JUSTIÇA

## Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

## Despacho n.º 8697/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, defiro o pedido de escusa, do cargo de juiz social do Juízo de Família e Menores de Praia da Vitória, do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, apresentado por Cláudia Margarida Luís Mourão, para o qual foi nomeada por meu despacho de 30 de novembro de 2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de dezembro de 2016 (Despacho n.º 15030/2016).

28 de agosto de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

311616626

## Despacho n.º 8698/2018

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Juízo de Família e Menores do Funchal, do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira, aprovada pela Assembleia Municipal do Funchal, em reunião de 3 de julho de 2018, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

28 de agosto de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

**Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas do Juízo de Família e Menores do Funchal, do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira, prevista no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.**

Efetivos:

Andreia Jardim Castro  
Fernando Manuel Brazão Drumond  
Maurício Manuel Abreu Ornelas

Lucybel Jardim da Silva  
 Carlos Manuel Nóbrega Lobo  
 Nélio Abílio Pereira Velosa  
 Hélder Cândido Martins Calisto  
 Vítor Manuel Marçal Reis Gemelgo  
 Ana Paula Santo Silva Lino  
 Délia Maria Nunes Lira Gomes  
 Mónica Gonçalves Vasconcelos de Melim Carvalho  
 Carla Marques Escórcio Rebole  
 Marta Filipa Gomes de Nóbrega  
 Alcino Gonçalves Penso  
 Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves

## Suplentes:

Micaela Susana Nóbrega Abreu Campanário  
 Carlos Alberto Meneses Gonçalves  
 Dino Manuel da Conceição Rebelo  
 Carina de Castro Lombo  
 Cátia Marisa Taveira dos Remédios  
 Reinaldo Soares Fino  
 Ana Mónica do Carmo Soares  
 Valéria Regina da Silva Rosa  
 Nádia Marina Gonçalves Abreu  
 Sandro Filipe Abreu de Freitas  
 Daniela da Silva Moreira  
 Carla Sofia Nunes Alves  
 Maria José Sónia da Silva Ferreira  
 Ana Cristina Freitas Andrade  
 Sara Raquel Perestrelo Côrte

311616618

**CULTURA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 8699/2018**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa funções, a seu pedido, de chefe do meu gabinete o licenciado Jorge Manuel dos Santos Leonardo, cargo para o qual foi nomeado através do meu Despacho n.º 12650/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de outubro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de setembro de 2018.

29 de agosto de 2018. — O Ministro da Cultura, *Luis Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

311617063

**Despacho n.º 8700/2018**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º, no artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como chefe do meu gabinete a licenciada Maria do Rosário Montalvão e Silva de Alpoim Calvão, do quadro de pessoal da EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — É revogado o Despacho n.º 9847/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de novembro.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de setembro de 2018.

5 — Conforme o disposto no n.º 5 do artigo 5.º e nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de agosto de 2018. — O Ministro da Cultura, *Luis Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

**Nota curricular**

Maria do Rosário Montalvão e Silva de Alpoim Calvão.

Habilitações académicas

Licenciatura em Direito (1980-1985)

Frequência do Curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus

**Formação complementar**

Frequentou diversos colóquios, seminários e formações, de entre os quais se citam:

Curso de Estrutura Jurídica da Empresa  
 Colóquio sobre a Cessação do Contrato Individual de Trabalho  
 Ciclo sobre a Reforma Fiscal  
 Curso de Direito Comunitário da Concorrência  
 Reforma dos Institutos Públicos  
 Contratação Pública (vários)

**Experiência profissional**

De março de 1986 a setembro de 1987 frequentou e concluiu o estágio de advocacia.

Inscrita na Ordem dos Advogados, Conselho Distrital de Lisboa, desde setembro de 1987.

Encontra-se com inscrição suspensa por incompatibilidade com as funções exercidas.

Entre outubro de 1988 e julho de 1995 lecionou na Universidade Autónoma de Lisboa, como assistente das disciplinas de Introdução ao Direito e de Direito Económico.

Entre junho de 1989 e junho de 1991 foi adjunta do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde.

Entre junho de 1991 e janeiro de 1992 foi assessora do Conselho de Administração da empresa Agência Marítima Ocidente, S. A.

Entre janeiro de 1992 e outubro de 1993 foi adjunta do Secretário de Estado dos Recursos Naturais.

Entre outubro de 1993 e outubro de 1995 foi adjunta da Ministra do Ambiente e Recursos Naturais.

Entre outubro de 1995 e setembro de 1997 foi adjunta e chefe de gabinete substituta do Ministro da Cultura.

Entre outubro de 1997 e novembro de 1999 foi responsável da delegação em Maputo, Moçambique, do escritório de Advogados — Coelho Ribeiro e Associados.

Entre novembro de 1999 e abril de 2002 retomou as funções de adjunta do Ministro da Cultura.

Entre abril de 2002 e julho de 2004 foi chefe do gabinete do Ministro da Cultura.

Entre novembro de 2005 e novembro de 2006 foi assessora do Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa.

Desde novembro de 2006 é técnica superior do quadro de pessoal da EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M.

Em novembro de 2006 assumiu as funções de Coordenadora do Gabinete de Apoio Jurídico da EGEAC, E. M.

Entre novembro de 2009 e junho de 2011 exerceu funções de adjunta do Ministro da Defesa Nacional.

Em junho de 2011 retomou as funções de Coordenadora do Gabinete de Apoio Jurídico da EGEAC, E. M.

Entre abril de 2016 e novembro de 2017 exerceu funções de técnica especialista no Gabinete do Ministro da Cultura.

Desde novembro de 2017 é adjunta e chefe do gabinete em substituição do Ministro da Cultura.

311617306

**Despacho n.º 8701/2018**

1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 32.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 8/2011, de 11 de abril, 40/2014, de 9 de julho, e 78/2015, de 29 de julho, torna-se pública a lista dos acontecimentos que devem ser qualificados de interesse generalizado do público para efeitos do disposto no n.º 2 daquele preceito, devendo o seu acesso ser facultado pelos adquirentes dos respetivos direitos exclusivos que emitam em regime de acesso condicionado ou sem cobertura nacional aos operadores interessados na sua transmissão televisiva que emitam por via hertziana terrestre com cobertura nacional e acesso não condicionado:

a) Jogos oficiais da Seleção Nacional A de futebol;

b) Final da Taça de Portugal de Futebol;

c) Final da Taça da Liga Portuguesa de Futebol Profissional;

d) Final da Supertaça «Cândido de Oliveira»;

e) Um jogo por jornada do campeonato nacional de futebol da I Liga 2019-2020, envolvendo necessariamente uma das cinco equipas mais bem classificadas nos campeonatos das cinco épocas anteriores, considerando para o efeito o cômputo acumulado das respetivas classificações no conjunto dessas épocas;

f) Um jogo por jornada ou por mão de uma eliminatória da Liga dos Campeões em que participem equipas portuguesas;

g) Um jogo por eliminatória da Liga Europa a partir dos quartos-de-final em que participem equipas portuguesas;